

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917, DE 01 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA, **IZABELIANE DE SOUZA MACEDO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 12.689/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 25 de junho de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de julho de 2025, a senhora **IZABELIANE DE SOUZA MACEDO**, portadora do CPF sob nº 951.***.*** - 91, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 01 dias de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 370, de 01 de julho de 2025, **para constar que onde se lê:**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão de Ata Registro de Preço nº 07/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE - Consórcio Regional de Saneamento Básico, tendo por futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, do tipo conjunto aluno juvenil, conjunto aluno infantil e mesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., tendo como detentora dos preços registrados a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, com valor global de R\$ 176.050,00 (cento e setenta e seis mil e cinquenta reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi atuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, por meio do Processo Licitação nº 000049/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EDITAL Nº. 33, DE 02 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nomeado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos